

União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

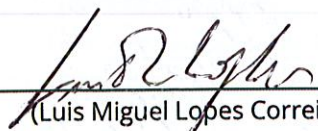
Edital 2025/16

Luis Miguel Lopes Correia, Presidente, faz público, nos termos da alínea (n.º alínea), do n.º (n.º ponto), do art.º (n.º artigo), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que:

As **delegações** da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, **em S. Paulo de Frades e em Santa Apolónia, estarão encerradas durante o mês de Agosto.**

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.eirasspfrades.pt

Eiras, 09 de julho de 2025
O Presidente,


(Luis Miguel Lopes Correia)